



4.DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:  
Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel,  
Roberto Moreira, Maria Clara Paes Tobo, Cleusa Pires de Andrade  
e Maria Eloísa Martins Costa - "ad.hoc".

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em  
29 de julho de 1992.

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**

**No exercício da Presidência da CETG**